



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 004/2026 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017. Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Março de 2026:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de Março de 2026. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Foram deliberados e aprovados os seguintes movimentações de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme necessidade de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

1. Fundo Santander IRF-M1 RESP Limitada FIF - Renda Fixa

Aplicação no valor de R\$ 67.774,09 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), referente ao Termo de Ajuste, conta 45000007-0 conta de capitalização.

Resgate no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), Destinado a pagamento dos encargos da Folha de Pagamento.

2. Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:

- Resgate no valor de R\$ 11.302,47 (onze mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado a pagamento de assessoria, consultoria e tecnologia.
- Resgate no valor de R\$ 5.504,68 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado ao pagamento de aluguel.
- Resgate no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado ao pagamento de monitoramento e Data.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

- Resgate no valor de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), destinado a hospedagem para o Seminário de Investimentos em Vassouras.
 - Resgate no valor de R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos), destinado ao pagamento da Internet.
 - Resgate no valor de R\$ 18.884,03 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), destinado ao pagamento do INSS, consultoria, diária, telefonia, energia, Jeton.
 - Resgate no valor de R\$ 38.673,05 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), destinado ao pagamento dos comissionados.
 - Resgate no valor de R\$ 7.012,06 (sete mil, doze reais e seis centavos), destinado ao pagamento de consignados e contribuição previdenciária.
 - Resgate no valor de R\$ 767,22 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado ao pagamento de folha.
 - Aplicação no valor de R\$ 53.593,89 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
3. **Fundo Santander Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:**
- Resgate no valor de R\$ 20.083,29 (vinte mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos), destinado a aplicação no Fundo IRF-M1 do Termo de Ajuste.
 -
4. Informamos aos conselheiros que o **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** encontra-se **regular e dentro da validade**, conforme extrato atualizado, não havendo pendências junto aos órgãos competentes.
5. Foi realizado o primeiro café com FAP no distrito de Monte Alegre para os nossos aposentados e pensionistas. Foi um momento pensado para promover acolhimento, informação e proximidade, além de fortalecer o nosso vínculo com nossos beneficiários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cleiton Bernardo da Cunha


Liliane Maria Padilha Vieira





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Orlando Belitardo de Brito Junior
Orlando Belitardo de Brito Junior

Júlio Cesar Azevedo Paternostre
Júlio Cesar Azevedo Paternostre

Marcina Celestino
Marcina Celestino

Leonardo Pereira de Carvalho
Leonardo Pereira de Carvalho